

ACORDO SOBRE O DESTINO DA CASA DE MORADA DA FAMÍLIA

..... (nome) e
..... (nome), requerentes
de divórcio por mútuo consentimento, decidiram acordar o seguinte sobre a casa de
morada da família:

1. A casa onde os requerentes residiam juntamente com os dois filhos, situada em
....., é propriedade comum do casal, que recorreu a
um empréstimo bancário para fazer face ao seu pagamento, o qual ainda está a ser
amortizado, através de prestações mensais.
2. A casa será vendida a quem apresente uma proposta que agrade aos dois
requerentes, no prazo mais curto possível.
3. O produto obtido com a venda será repartido pelos requerentes em partes iguais.
4. Enquanto a casa não for vendida, aí ficará a viver a requerente, que suportará
integralmente a prestação mensal referente à amortização do empréstimo bancário.

(Data)

Os requerentes

(Assinaturas)